

B/19,



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2024

PROPOSTA

Nº : 75/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em: 08/05/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 302/2024

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Coral Luísa Todi**

O compromisso do Município de Setúbal em promover práticas culturais e pedagógicas ligadas à atividade musical, juntamente com a organização de eventos que destacam o papel das diversas manifestações artísticas na vida local, reflete nossa dedicação em introduzir inovação e promover a interação entre as diferentes entidades envolvidas.

Com base nessa premissa, a proposta para a celebração de protocolos com várias associações culturais do Concelho busca não apenas manter, mas também impulsionar o desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho. O foco está no apoio à formação e às atividades na área da música, fortalecendo a integração e participação da comunidade.

O apoio ao Coral Luísa Todi visa potencializar as iniciativas desta importante Associação Cultural, contribuindo significativamente para o enriquecimento do cenário cultural e educacional de Setúbal.

Com base no estabelecido nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, que contempla um apoio financeiro global de 5 000,00 € (cinco mil euros).

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 – Plano de Atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 1 Votos Contra; 10 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2024/05/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2024/05/02	2225	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O CORAL LUISA TODI - PROPOSTA N.º 75/2024/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	36.750,04
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	31.750,04
Protocolos - Divisão da Cultura e Património	

— EXTENSO —
CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/02

SERVIÇO REQUISITANTE
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO






MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O CORAL LUÍSA TODI

1. PREÂMBULO

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área da música.

Os grupos corais são um importante vetor da prática do canto e da música, em geral. Desempenham um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem. Constituem, pois, um significativo papel no nosso panorama musical.

Destes grupos têm surgido talentos com carreiras artísticas admiráveis, sendo também aí que gerações de pessoas, de todas as idades, têm marcado o seu encontro com a música, numa dimensão mais lúdica.

Quer o Município de Setúbal, quer o Coral Luísa Todi, estão empenhados em dinamizar e proporcionar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Entre



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público nº 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante.

e

O **Coral Luísa Todi**, pessoa coletiva nº 500990727, com sede na Rua Carlos Ferreira, nº15, em Setúbal, representado pelo Presidente da Direção, Luís Filipe Ferreira Fernandes, adiante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. PARTE DISPOSITIVA

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo o objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

Cláusula Segunda

(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1.1. Proceder ao pagamento de um valor no montante anual de 4 500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).

1.2. Assegurar, de acordo com a sua disponibilidade e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.

1.3. Divulgar as atuações enquadradas no presente protocolo de acordo com a informação facultada pelo Segundo Outorgante.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.4. Disponibilizar, sempre que possível, apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual, definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

1.5. Ceder dois transportes, por ano, no âmbito de atuações em que se represente a cidade de Setúbal. Este apoio será concedido a viagens que não ultrapassem um dia e dependendo sempre da disponibilidade dos autocarros municipais.

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a:

1.1. Assegurar a realização de pelo menos 3 (três) atuações durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura e Património do Município de Setúbal.

1.2. Garantir a presença dos músicos e respetivos instrumentos musicais, no dia, hora e local a combinar previamente.

1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido na Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).

1.4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

1.5. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo segundo outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sexta
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Primeiro Outorgante
Presidente da Câmara Municipal de
Setúbal

Segundo Outorgante
Presidente da Direção do Coral Luísa Todt

André Valente Martins

Luís Fernandes



CL CORAL LUÍSA TODI

**Plano de Atividades
para 2024**

2 de Janeiro de 2024

1. Introdução

Os Planos Anuais de Atividades são sempre elaborados com base nas orientações e princípios definidos no Plano de Ação e de Atividades para o Quadriénio. Dando continuidade a este procedimento, o Plano de Atividades para 2024 foi elaborado a partir dos pressupostos constantes no Plano para o Quadriénio 2023-2026.

O Plano de Atividades definido para 2024 tem em conta a evolução da situação do Coral em 2023, com um significativo crescimento após o período pós pandemia, de que resultou um aumento do número de coralistas e a realização de atividades de grande significado e que mereceram uma inquestionável adesão por parte do público.

Por outro lado, o Plano reflete também decisões que tiveram de ser tomadas face às dificuldades de tesouraria, resultantes do insuficiente apoio público. Nesse sentido, foi decidido interromper o Projeto Orquestra, pelos elevados custos que envolvia.

O Plano para 2024 aposta claramente na atividade do Coro, como atividade principal da Instituição, mas também na diversificação da sua oferta, dando uma maior expressão ao Coro de Câmara, como forma de responder a outros desafios, quer em termos de repertório, quer em termos de solicitações para atuações em espaços que, pelo seu dimensionamento, aconselhem à apresentação de uma formação coral mais reduzida.

É óbvio que para o grande Coro estão reservados os momentos mais importantes e significativos de toda a programação anual.

Continuando a privilegiar a apresentação anual de novo repertório, e de novas produções, programámos para dezembro um Concerto com repertório clássico contemporâneo e com temas de Natal, a oferecer à Cidade em várias Igrejas, em alternativa ao habitual concerto de dezembro no Fórum Municipal.

Na diversificação de atividade, no que respeita a formação, continuamos a apostar no crescimento das atividades do Conservatório de Artes, nas classes que continuam em funcionamento e noutras que venham a ser criadas, com especial atenção à Classe de canto e com a preocupação de a mesma poder potenciar a realização de pequenos Concertos que se constituam como oferta, em termos de espetáculos para o público.

Deste modo, as linhas gerais que orientaram a elaboração do Plano de Atividades para 2024 são as seguintes:

- Dar continuidade às atividades que já fazem parte dos hábitos e programação cultural da Cidade;
- Continuar a apostar na internacionalização do Coral;
- Dar um maior relevo à organização do Encontro Internacional de Coros de Setúbal, tornando-a definitivamente como uma atividade de referência do panorama cultural de Setúbal;
- Continuar a apostar na estreia anual de novas produções, rentabilizando a sua reapresentação noutros momentos e noutros locais;
- Apostar no repertório de autor, trazendo ao conhecimento do grande público, novos compositores, nomeadamente contemporâneos;
- Continuar a organizar intercâmbios com outros agrupamentos e a potenciar o relacionamento com músicos e artistas;
- Fomentar o relacionamento com outras Instituições da Cidade, nomeadamente da área da música e das artes.

2. Desenvolvimento do Plano de Atividades

O Plano de Atividades do Coral Luísa Todi para 2024 é apresentado em três subcapítulos, de acordo com as várias vertentes das atividades desenvolvidas na Instituição, acrescido da apresentação do orçamento.

- A. Atividades do Coral Luísa Todi (Coros)**
- B. Atividades do Conservatório de Artes do Coral Luísa Todi**
- C. Outras atividades**
- D. Orçamento**



A. ATIVIDADES DO CORAL LUÍSA TODI (Coros)

O Plano de Atividades para 2024 foi desenhado de acordo com os objetivos atrás definidos.

O Plano contempla os Concertos de nossa organização e os resultantes de convites já aceites, ficando em aberto a possibilidade de outros Concertos, pendentes de confirmação, ou a realização de Concertos que surjam de novos convites.

No caso específico da formação de câmara (Coro de Câmara do Coral Luísa Todi), prevemos que a sua apresentação seja integrada em Concertos da programação anual, mas que também seja considerada a sua apresentação em Concertos só com o Coro de Câmara, em momentos ou em espaços específicos, como por exemplo a Igreja de Jesus, integrados em programação como Convento ComVida.

Atividades programadas

Data: 13 de janeiro (sábado), 21:00 horas
Local: Igreja de S. Paulo, em Setúbal
Motivo: Concerto de Dia de Reis e comemorativo do 271º aniversário do nascimento de Luísa Todi – Intercâmbio com o Orfeão Limiano, de Ponte de Lima
Organização: Coral Luísa Todi e Paróquia de S. Paulo
Participantes: Coral Luísa Todi
Orfeão Limiano
Rui Rosado (Ruca): percussão
Direção: Fernando Malão e Nuno Tiago Lima

Data: 5 de abril (6ª feira), 21:30 horas
Local: Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal
Motivo: “João Mendonza canta Abril” - Concerto no âmbito das comemorações do 25 de abril
Organização: Câmara Municipal de Setúbal
Participantes: João Mendonza e convidados, Coral Luísa Todi
Direção: Fernando Malão

- Data:** 13 de abril (sábado), 21:30 horas
Local: Igreja de S. Sebastião, em Setúbal
Motivo: Concerto de Páscoa – Intercâmbio com o Coral Amadeus, de Vigo
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi
Coral Amadeus, de Vigo
Eduardo Jordão: piano
Direção: Fernando Malão e Juanjo Cura
- Data:** 30 de abril (3ª feira), 18:00 horas
Local: Ginásio da Escola Básica B1/B2 Luísa Todi, em Setúbal
Motivo: Sessão comemorativa do 50º aniversário da Escola Básica B1/B2 Luísa Todi
Organização: Escola Básica B1/B2 Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi e Convidados
Direção: Fernando Malão
- Data:** 4 de maio (sábado), 21:30 horas
Local: Igreja de S. Paulo, em Setúbal
Motivo: A convite da Paróquia de S. Paulo, nas comemorações do Dia da Mãe e numa organização conjunta com o Rotary Club de Setúbal, no âmbito da atribuição da Bolsa de Estudo Coral Luísa Todi a alunos do ensino secundário
Organização: Paróquia de S. Paulo e Rotary Club de Setúbal
Participantes: Coral Luísa Todi
Eduardo Jordão: piano
Direção: Fernando Malão
- Data:** 19 de maio (domingo), 17:00 horas
Local: Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa (Algarve)
Motivo: XXIV Semana Coral de Lagoa
Organização: Ideias de Levante – Associação Cultural de Lagoa
Participantes: Coral Luísa Todi, Coral Ideias do Levante e mais dois Coros convidados
Direção: Fernando Malão



- Data:** 14 de junho (6ª feira)
Local: Ponte de Lima – local a definir
Motivo: Convite do Orfeão Limiano, no âmbito do intercâmbio entre os dois Coros
Organização: Orfeão Limiano
Participantes: Coral Luísa Todi
Orfeão Limiano
Direção: Fernando Malão e Nuno Tiago Lima
- Data:** 15 de junho (sábado)
Local: Vigo – local a definir
Motivo: Convite do Coral Amadeus, no âmbito do intercâmbio entre os dois Coros
Organização: Coral Amadeus, de Vigo
Participantes: Coral Luísa Todi
Coral Amadeus, de Vigo
Direção: Fernando Malão e Juanjo Cura
- Data:** 6 de julho (sábado), 21:30 horas
Local: Fórum Municipal Luísa Todi
Motivo: Concerto Comemorativo do 61º aniversário da 1ª apresentação pública do Coral Luísa Todi
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi e convidados
Direção: Fernando Malão
- Data:** 1 de outubro (3ª feira)
Local: A definir
Motivo: Dia Mundial da Música
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: A definir
Direção: Fernando Malão



- Data:** 18, 19 e 20 de outubro (6ª, sábado e domingo)
Local: Igreja de S. Sebastião e outros locais ainda a definir, em Setúbal
Motivo: XII Encontro de Coros de Setúbal
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi
3 Coros a convidar, sendo um deles o Coral de Miyeres, das Astúrias
Direção: Fernando Malão
Nota: Prossegue-se o objetivo deste Encontro ter dimensão de Encontro Internacional e de passar a constituir-se como uma atividade de relevo na programação cultural de Setúbal
- Data:** 25 de outubro (6ª feira), 21:00 horas
Local: Sede do Coral Luísa Todi, em Setúbal
Motivo: Sessão Comemorativa do 63º Aniversário da Fundação do Coral Luísa Todi
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi e convidados, dando continuidade à homenagem a figuras que fazem parte da história do Coral
Direção: Fernando Malão
- Data:** 16 de novembro (sábado)
Local: Águeda – local a definir
Motivo: Convite do Coro da Cruz Vermelha de Águeda, no âmbito do intercâmbio entre os dois Coros
Organização: Coro da Cruz Vermelha de Águeda
Participantes: Coral Luísa Todi
Coro da Cruz Vermelha de Águeda
Direção: Fernando Malão e Sérgio Brito



Data: 17, 18 e 19 de dezembro (2ª a 4ª feira), às 21:00 horas
Local: Igrejas de Setúbal
Motivo: Concertos de Natal na Cidade – apresentação, em estreia, de um novo projeto, com repertório clássico contemporâneo e de temas de Natal
Organização: Coral Luísa Todi
Participantes: Coral Luísa Todi e convidados (formação instrumental e cantores solistas)
Direção: Fernando Malão

Para além dos Concertos atrás referidos, estão a ser analisados outros convites já recebidos e ainda a remarcação de datas de convites recebidos em anos anteriores, mas que a pandemia ou dificuldades de agenda ou de tesouraria obrigaram a adiar.

Estão neste último caso os seguintes convites:

- Coral Vozes do Estoril
- Coro do Município da Lourinhã
- Coro António De Vecchi, de Cinto Caomagiore

Continua também em programa, com o objetivo de poder ser apresentada em qualquer momento, a última grande produção do Coral Luísa Todi, “Outra viagem – 6 décadas de música pop”

Deste modo, vai ser enviado a potenciais interessados, designadamente municípios do Distrito de Setúbal, um portfolio caracterizando esta produção e indicando as condições de participação.

B. ATIVIDADES DO CONSERVATÓRIO DE ARTES DO CORAL LUÍSA TODI

O Conservatório de Artes do Coral Luísa Todi, ao estar integrado no Coral Luísa Todi, Instituição que o tutela, tem um Programa de Atividades que se interliga com o do próprio Coral, enquanto instituição.

Embora tendo adquirido o estatuto de Escola reconhecida pelo Ministério da Educação para o Ensino Artístico Especializado, na área da música, a aposta, no presente, situa-se apenas ao nível dos Cursos Livres, a frequentar por aqueles que querem fazer da música uma atividade lúdica, não havendo limite de idades à sua frequência.

Contudo, embora tenha passado a funcionar apenas num registo de Cursos Livres, continua a respeitar os calendários escolares definidos pelo Ministério da Educação e a apostar na contratação de professores de reconhecida competência.

As aulas ministradas no âmbito do funcionamento do Conservatório de Artes do Coral Luísa Todi potenciam também a evolução artística dos coralistas que integram o Coral.

Para além de audições específicas de alunos do Conservatório, nas várias classes que frequentam, são também potenciadas as colaborações com o Coral, colaboração essa que é estendida aos próprios professores do Conservatório.

C. OUTRAS ACTIVIDADES

No Plano de Atividades para 2024 estão presentes os objetivos e realizações previstas no Plano Quadrienal, sendo aqui apenas referidas as de realização de curto prazo e, portanto, programadas para 2024.

- Dar continuidade ao Protocolo de colaboração assinado com o IPS, nomeadamente com a Escola Superior de Saúde, potenciando a continuidade de alunos da Licenciatura em Terapia da Fala continuarem a fazer trabalho de estágio com o Coral Luísa Todi.
- Realizar a habitual Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Fundação do Coral (25 de outubro), dando continuidade a um projeto de homenagens anuais a figuras que têm feito parte da história do Coral, tentando, cada vez mais, dignificar este ato, com a presença de oradores de reconhecido mérito e com participações que mostrem também o valor artístico da Instituição.
No prosseguimento das distinções que têm sido feitas a pessoas ligadas à vida do Coral, deverão ser escolhidas as personalidades a homenagear em 2024.
- Promover o aprofundamento das relações com a Escola Secundária Sebastião da Gama, de que o Coral é padrinho, no âmbito do Projeto “Uma Escola um Amigo”, promovido pela Câmara Municipal.

- Continuar a colaborar com o Rotary Club de Setúbal no âmbito da concessão da Bolsa de Estudo Coral Luísa Todi a estudantes de Setúbal.
- Dinamizar a utilização do Edifício Sede do Coral, através da organização de diversas realizações (concertos, exposições, colóquios, espetáculos, etc.), com o objetivo de tornar este espaço como um polo da atividade cultural da Cidade.
- Organizar workshops e Cursos de curta duração que tragam até ao Coral figuras de reconhecido valor artístico e pedagógico, nomeadamente no panorama internacional, possibilitando a valorização dos elementos do Coro, mas abertos também ao exterior num processo de dar uma cada vez maior visibilidade ao Coral Luísa Todi, enquanto Instituição.
- Dar os primeiros passos para a realização de um filme e para a elaboração de um livro, que retratem 6 décadas de história, a editar tão breve quanto possível.



D. ORÇAMENTO

O presente orçamento anual está dividido em dois capítulos. O Capítulo 1 refere-se à Gestão Corrente e o Capítulo 2 contempla as despesas relativas a Concertos e Atividades (organização e transportes).

Assim, só em termos de gestão corrente, temos um déficit de 7 970,00 €, que nos obriga a solicitar o aumento dos apoios que nos vêm sendo atribuídos e apenas para satisfação da necessidade de se assegurar a continuidade do dia a dia do Coral Luísa Todi.

CAPÍTULO 1 - GESTÃO CORRENTE**DESPESAS**

Despesas de secretaria e apoio administrativo	2 000,00 €
Despesas com o Maestro do Coral	15 000,00 €
Serviços de contabilidade	1 920,00 €
Telefones e internet	600,00 €
Aluguer de fotocopiadora e fotocópias	3 000,00 €
Domínio e alojamento do site	150,00 €
Aquisição de partituras	600,00 €
Eletricidade	4 000,00 €
Água	960,00 €
Gás	240,00 €
Manutenção e conservação do elevador	2 000,00 €
Higiene e limpeza	1 500,00 €
Pequena conservação	1 500,00 €
Seguros	500,00 €
TOTAL	33 970,00 €

RECEITA

Quotização	2 500,00 €
Participação dos coralistas	2 000,00 €
Aluguer de espaços da Sede	6 000,00 €
Apoio Secil (*1)	10 000,00 €
Apoio Câmara Municipal (*1)	4 500,00 €
Apoio União de Freguesias (*1)	1 000,00 €
TOTAL	26 000,00 €

(*1) - Valores de 2023

Deficit orçamental -7 970,00 €

Mas temos ainda a realização de Concertos e de outras atividades e as despesas relativas a deslocações, quando o Coral é convidado para atuações fora de Setúbal, situações descritas no Capítulo 2 do Orçamento, que a seguir se transcreve.

CAPÍTULO 2 - CONCERTOS / ATIVIDADES

Descrição	Data	Despesa
Concerto 271º Aniversário Luísa Todi	13/jan	1 050,00 €
Concerto de Páscoa	13/abr	1 200,00 €
Convite Escola B1/B2	30/abr	250,00 €
Concerto Rotary Club	04/mai	250,00 €
Concerto em Lagoa	19/mai	1 500,00 €
Concertos em Ponte de Lima e Vigo	14 e 15/jun	7 500,00 €
Concerto do Dia Mundial da Música	01/out	300,00 €
XII Encontro de Coros de Setúbal	18 a 20/out	3 000,00 €
Concerto em Águeda	16/nov	3 000,00 €
Concertos de Natal	17 a 19/dez	3 000,00 €
TOTAL		21 050,00 €

De referir que, neste capítulo, não estão orçamentados os Concertos agendados para o Fórum Municipal, dada a especificidade destas organizações e o facto de ainda não estarem definidos os convidados a participar nestes Concertos.

Não estão também consideradas eventuais despesas de deslocação relativas a convites que nos venham a ser dirigidos, no âmbito de intercâmbios corais.